



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 641, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do diploma comemorativo ao “**Dia Internacional da Mulher**”.

O VEREADOR JÉFERSON LUÍS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o diploma comemorativo ao “**Dia Internacional da Mulher**”, conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 310/2011, às seguintes mulheres:

- BERENICE ELOI DE MOURA (Indicação Ver^a. Liliane Helena Barbosa Chiareili);
- CREUSA DONIZETE JUSTINO MARTINS (Indicação Ver. Raphael de Godoy Locatelli);
- DELMA CRISTINA DE FREITAS LIMA (Indicação Ver. Luís Zanco Neto);
- JOICI ASSIS (Indicação Ver. Amarai de Oliveira Gomes);
- LUCIA HELENA PIRES SIMONI (Indicação Ver. Adriano Luciano Rodrigues);
- MARIA BERNADETE DA SILVA BARÃO (Indicação Ver. Jéferson Luis da Silva);
- Dra. MARTA FALSETTI (Indicação Ver. Fernando José Sibila Marcondes);
- RENATA NETTO FRANCISCO LAGO (Indicação Prefeito Rodrigo Falsetti);
- ROSA CANDIDA MELQUIDES (Indicação Ver. Paulo Henrique Pereira);
- SUELI DE CASTRO SILVA (Indicação Ver. Natalino Antonio da Silva);
- TAMY CASSIMIRO DE OLIVEIRA (Indicação Ver^a. Judite de Oliveira);

Art. 2º A entrega dos referidos galardões, dar-se-ão em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 19 de março de 2024.

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA
Presidente 2023/2024

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo